



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO



Mensagem nº 44/2024.

Rolador, RS, em 11 de julho de 2024.

A Sua Excelência, a Senhora

MARIA ROSANTINA RAMOS DOS SANTOS

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com fulcro nos arts. 41 e 62, *caput* e inc. I, da Lei Orgânica Municipal, envio a Vossa Excelência, para apreciação do Plenário da Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 37/2024, com a seguinte ementa:

“Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2024, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional especial, no valor de R\$ 389.125,85 (trezentos e oitenta e nove mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências.”

O presente projeto de lei visa à criação de dotação orçamentária para cobrir gastos da administração, sendo os recursos oriundos de redução orçamentária, conforme anexo II. O presente projeto tem por objetivo a adequação das dotações as novas nomenclaturas dos programas federais de atenção básica – vínculo 0600 – transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal – bloco de manutenção, onde houve ajustes nas sub-vinculações.

Solicito que o projeto seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Nada mais havendo, subscrevo-me, esperando que o projeto seja apreciado na forma regimental.

Atenciosamente,

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito



Projeto de Lei nº 37/2024.

Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2024, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional especial, no valor de R\$ 389.125,85 (trezentos e oitenta e nove mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências.”

(...)

Art. 1º. Fica o Município, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2024, Poder Executivo, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional especial, no valor de R\$ 389.125,85 (trezentos e oitenta e nove mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para atender à programação constante do anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior, são oriundos de redução orçamentária, conforme anexo II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(...)



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO



Anexo I da Lei nº./2024.

Dotação criadas:

ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária-0501- FMS – Fundo Municipal da Saúde

0501.10.0301.0520.1036– Reaparelhamento das equipes e UBS

Função - 10

Sub-Função - 0301

Programa - 0520

Projeto/Atividade - 1036

765 – 4490 52 00 00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

0501.10.0122.0300.2017– Manutenção das atividades da SESAS

Função - 10

Sub-Função - 0122

Programa - 0300

Projeto/Atividade - 2017

766 – 3390 30 00 00 – Material de consumo.....R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

767 – 3390 40 00 00 – Serviço de tecnologia da informação.....R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).

0501.10.0301.0500.2046– Manutenção do Atendimento amb. E dom. da saúde da fam (ESF)

Função - 10

Sub-Função - 0301

Programa - 0500

Projeto/Atividade - 2046

768– 3190 11 00 00 – Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 40.0000,00 (quarenta mil reais).

769– 3190 11 00 00 – Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 100.0000,00 (cem mil reais).

0501.10.0301.0500.2048– Manutenção de ações voltadas a saúde bucal

Função - 10

Sub-Função - 0301

Programa - 0500

Projeto/Atividade - 2048

770– 3390 30 00 00 – Material de consumo.....R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

0501.10.0301.0300.2050– Manutenção da frota da SESAS

Função - 10

Sub-Função - 0301

Programa - 0300

Projeto/Atividade - 2050

771– 3390 30 00 00 – Material de consumo.....R\$ 48.394,45 (quarenta e oito mil e trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

772– 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO



0501.10.0301.0500.2084– Ações voltadas a prevenção da saúde

Função - 10

Sub-Função - 0301

Programa - 0500

Projeto/Atividade - 2084

773– 3390 30 00 00 – Material de consumo.....R\$ 13.731,40 (treze mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

774– 3390 30 00 00 – Material de consumo.....R\$ 15.000,00 (quinze mil e reais).

775– 3390 30 00 00 – Material de consumo.....R\$ 40.000,00 (quarenta mil e reais).

776– 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa juridica.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

777– 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa juridica.....R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO



Anexo II da Lei nº./2024.

Dotação reduzidas:

ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária-0501- FMS – Fundo Municipal da Saúde

0501.10.0301.0520.1036– Reaparelhamento das equipes e UBS

Função - 10

Sub-Função - 0301

Programa - 0520

Projeto/Atividade - 1036

407 – 4490 52 00 00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 6.131,00 (seis mil e cento e trinta e um reais).

0501.10.0122.0300.2017– Manutenção das atividades da SESAS

Função - 10

Sub-Função - 0122

Programa - 0300

Projeto/Atividade - 2017

320 – 3390 30 00 00 – Material de consumo.....R\$ 2.390,00 (dois mil e trezentos e vinte reais).

324– 3390 40 00 00 – Serviço de tecnologia da informação.....R\$ 10.255,00 (dez mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).

707– 3390 40 00 00 – Serviço de tecnologia da informação.....R\$ 326,10 (trezentos e vinte e seis reais e dez centavos).

0501.10.0301.0500.2045– Manutenção do pronto atendimento em UBS

Função - 10

Sub-Função - 0301

Programa - 0500

Projeto/Atividade - 2045

416– 3390 30 00 00 – Material de consumo.....R\$ 14.620,00 (catorze mil e seiscentos e vinte reais).

417– 3390 30 00 00 – Material de consumo.....R\$ 2.932,05 (dois mil e novecentos e trinta reais e cinco centavos).

343– 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa juridica.....R\$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa reais).

0501.10.0301.0500.2046– Manutenção do Atendimento amb. E dom. da saúde da fam (ESF)

Função - 10

Sub-Função - 0301

Programa - 0500

Projeto/Atividade - 2046

345– 3190 11 00 00 – Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 97.470,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e setenta reais).



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO



0501.10.0301.0500.2048– Manutenção de ações voltadas a saúde bucal

Função - 10

Sub-Função - 0301

Programa - 0500

Projeto/Atividade - 2048

358– 3390 30 00 00 – Material de consumo.....R\$19.600,40 (dezenove mil e seiscentos reais e quarenta centavos).

0501.10.0301.0300.2050– Manutenção da frota da SESAS

Função - 10

Sub-Função - 0301

Programa - 0300

Projeto/Atividade - 2050

334– 3390 30 00 00 – Material de consumo.....R\$ 50.220,00 (cinquenta mil e duzentos e vinte reais).

335– 3390 30 00 00 – Material de consumo.....R\$ 21.284,66 (vinte e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

336– 3390 30 00 00 – Material de consumo.....R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

725– 3390 30 00 00 – Material de consumo.....R\$ 17.594,89 (dezessete mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).

338– 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa juridica.....R\$ 11.208,00 (onze mil e duzentos e oito reais).

726– 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa juridica.....R\$ 26.541,00 (vinte e seis mil e quinhentos e quarenta e um reais).

0501.10.0301.0500.2084– Ações voltadas a prevenção da saúde

Função - 10

Sub-Função - 0301

Programa - 0500

Projeto/Atividade - 2084

378– 3390 30 00 00 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

379– 3390 30 00 00 – Material de consumo.....R\$ 26.787,20 (vinte e seis mil e se tezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

380– 3390 30 00 00 – Material de consumo.....R\$ 2.646,71 (dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos).

727– 3390 30 00 00 – Material de consumo.....R\$ 11.082,84 (onze mil e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

388– 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa juridica.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

389– 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa juridica.....R\$ 8.246,00 (oito mil e duzentos e quarenta e seis reais).

390– 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa juridica.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).